

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

1091

Barbeiros e
Proíbe o funcionamento dos salões de ~~higiene~~
~~pessoal aos domingos.~~ *Cabeleiros aos Domingos.*

A Câmara Municipal decreta:

Barbeiros e Cabeleiros
Art. 1º É proibido o funcionamento dos salões
de ~~higiene pessoal~~ existentes nesta cidade, aos domingos.

Art. 2º É a Administração Municipal autorizada
a aplicar multas e a adotar punições mais severas contra os que des-
respeitarem a determinação do artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro,
9 de outubro de 1980.

Agarini de Sá
- Vereador -

[Assinatura]
VEREADOR

Ar.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL
JUAZEIRO — BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 1091

**Proíbe o funcionamento dos salões de
Barbeiros e cabeleireiros aos domingos**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É proibido o funcionamento dos salões de barbeiros e cabeleireiros, aos domingos.

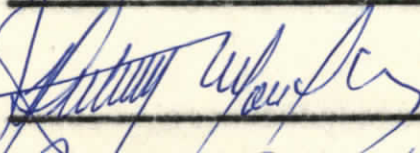
Art. 2º É a Administração Municipal autorizada a aplicar multas e a adotar punições mais severas contra os que desrespeitarem a determinação de artigo anterior.

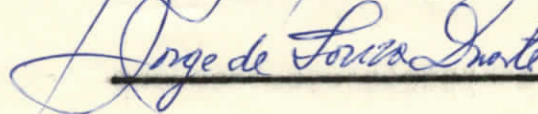
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 31 de Outubro de 1980.


Presidente


1º Secretário *em*
serviço


2º Secretário *ad-hoc*



CÂMARA MUNICIPAL
JUAZEIRO — BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 1091

**Proíbe o funcionamento dos salões de
Barbeiros e cabeleireiros aos domingos**

A Câmara Municipal decreta:

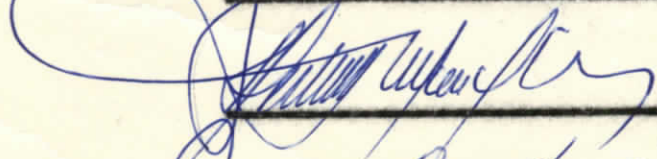
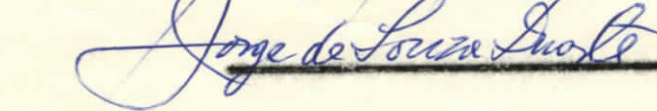
**Art. 1º É proibido o funcionamento dos
Salões de barbeiros e cabeleireiros, aos domingos.**

**Art. 2º É a Administração Municipal
autorizada a aplicar multas e a adotar punições mais seve-
ras contra os que desrespeitarem a determinação de artigo
anterior.**

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.**

**Art. 4º Revogam-se as disposições em con-
trário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Juazeiro, 31 de Outubro de 1980.**

Presidente

1º Secretário

*em
serviço*

2º Secretário

- ad-hoc